



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.02/2024 – MESTRE(A)

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de mestres para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto de Extensão: PEX-00024763

Projeto intitulado: Fortalecimento das políticas públicas de prevenção de riscos de desastres – TED SNP/FIOTEC/UFPR

Instituição financiadora: Secretaria Nacional de Periferias – SNP

Instituição executora: Fundação de apoio à FIOCRUZ – FIOTEC em parceria com as universidades.

Resumo do Projeto: O projeto compreende a elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco de Desastre (PMRR) do município de Colombo-PR e Paranaguá-PR. Além disso, compreende outras atividades de pesquisa e desenvolvimento para a revisão dos instrumentos de mapeamento de riscos de desastres e para atualizar as políticas públicas de Gestão de Riscos de Desastres de maneira a responder às atuais necessidades da temática diante dos desafios climáticos e científicos no campo da Gestão de Risco.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de **2 (dois) bolsistas** para atuação no projeto acima identificado, visando desempenhar **atividades de apoio à elaboração de plano de trabalho, plano de comunicação com Prefeitura e sociedade civil, mobilização comunitária e realização de oficinas participativas, organização logística pré e pós-campo, mapeamento de áreas de risco e vistorias in loco, concepção de medidas estruturais e não estruturais, elaboração de relatórios e produtos referentes aos Planos Municipais de Redução de Riscos.**
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento da vaga será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao discente selecionado tem o valor inicial mensal de R\$ 3.100,00 e, como teto, o valor de R\$ 4.500,00, condicionado à comprovação de 4 (quatro) anos de experiência na área do projeto.
- E. A bolsa será consonante às normativas da FIOTEC, com **duração de 12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar o desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas semanais** no projeto e ao tempo de experiência comprovado na área do projeto.
- G. As bolsas têm natureza de doação civil, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a FIOTEC/FIOCRUZ.
- H. O bolsista deverá, obrigatoriamente, entregar relatórios de acompanhamento trimestrais e relatório final ao término da bolsa.
- I. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os(as) mestres(as) nas seguintes áreas de formação:
 1. Geografia, Geologia, Geotecnia, Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
 2. Ciências Sociais, Serviço Social, Saúde Coletiva ou áreas afins;
 3. Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou áreas afins;
 4. Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 1. Ter concluído o mestrado nas áreas de formação citadas acima;
 2. Comprovar 4 (quatro) anos ou mais de experiência na área do projeto (Gestão de Risco, Geoprocessamento, Levantamentos de campo, entre outros);

2.1. Para fim de tempo de experiência poderá ser contabilizado estágios, participações em grupos de pesquisa, consultorias, docência, além de outras experiências formais de trabalho na área.

3. Ter disponibilidade de 40h semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
4. Possuir CNH Categoria B;
5. Possuir disponibilidade para atividades de campo nos municípios de Colombo-PR e Paranaguá-PR;
6. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
7. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
8. Não possuir vínculo empregatício.

C. Ao candidato, é **desejável** as seguintes características:

1. Experiência com pacote office (word, excel, powerpoint e teams);
2. Habilidades, conhecimento e experiência em atividades de campo;
3. Habilidades, conhecimento e experiência de vivência, pesquisa ou trabalho em territórios periféricos;
4. Conhecimento e experiências em instrumentos de Gestão de Risco e/ou processos hidrodinâmicos;
5. Conhecimento na manipulação de produtos oriundos de Sensoriamento Remoto, Topografia e Geoprocessamento;
6. Habilidades e experiência em trabalhos com equipes interdisciplinares;
7. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
8. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas.

III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br; fernanda.sezerino@ufpr.br e lucas.rangel@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. cópia do RG e CPF;
2. cópia do diploma do mestrado (ou declaração de conclusão de curso);
3. currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional);
4. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto(s) de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório.
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do(a) candidato(a) que atuou ou atua como voluntário(a) em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do LAGEAMB <www.lageamb.ufpr.br> e/ou nas redes sociais do laboratório <[@lageamb](https://www.instagram.com/lageamb)>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado no site do LAGEAMB.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado(a), o(a) candidato(a) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar o cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|----------------------|---|
| Publicação do Edital | 25 de janeiro de 2024 |
| Inscrições | 25 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024 |
| Entrevistas | 05 e 06 de fevereiro de 2024 |
| Resultado | Até 09 de fevereiro de 2024 |
| Vigência do Edital | da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto |

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os(As) bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 25 de janeiro de 2024.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB